



DECRETO Nº 215, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
	130	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2045			EVENTOS CULTURAIS	
	283	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	
20.608.0016.2046			DOACAO CALCAREO	
	295	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	165,00
20.608.0016.2047			MELHORAMENTO GENETICO	
	296	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	165,00





Total do Transposição

18.330,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste Decreto, são oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2014			AUXILIO DE PESSOAS CARENTES	
	127	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	15.000,00
	273	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	
20.606.0016.2049			APOIO A PATRULHA AGRICOLA	165,00
	294	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
20.608.0016.2046			DOACAO CALCAREO	165,00
	295	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	





Total do Transposição


18.330,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 23 de agosto de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

